



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 037/2014
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A CASA DE
MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, e do outro lado a **CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO**, inscrita no CNPJ sob nº 76.256.064/0001-10, com sede na Av. Nossa Senhora do Rocio, nº 1.165, CEP: 86.300-000 – Cidade de Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo **Sr. Jose do Carmo Neto**, inscrito no CPF nº 280.954.309-78, resolvem aditar de comum acordo o contrato n.º 037/2014, cujo objeto é a “Prestação de serviços médico-hospitalares de urgência, emergência e alta complexidade, sem agendamento prévio”, firmado entre ambos em 27 de novembro de 2014, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Processo de inexigibilidade n.º 8/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até **25/11/2016**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, **no valor mensal estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, durante o período de 12 (doze) meses, totalizando **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº 08 – Secretaria Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0340.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2430; 2440; 2450; 002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS; 10.301.0360.2036 - Bloco de Atenção Básica PAB Fixo; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2590; 10.301.0370.2037 - Bloco de Atenção Básica PAB Variável; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 2660.

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 04 de novembro de 2015.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Jose do Carmo Neto

Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio – Contratada



Marta Luciane Silvestre Rezende

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 627 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-Feira, 04 de Novembro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 56/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e equipamentos hospitalares.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 09/11/2015 às 07h59min do dia 19/11/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 19/11/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 19/11/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 417.949,01 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 04/11/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2015 - SRP

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 52/2015**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME**, CNPJ nº 18.337.759/0001-20, num valor de **R\$ 1.385,32** (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA**, CNPJ nº 11.088.993/0001-11, num valor de **R\$ 321,00** (trezentos e vinte e um reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Referente ao Contrato nº 037/2014.

Ref. Processo de inexigibilidade n.º 8/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **Claudemir Valério** e a **CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO**, inscrita no CNPJ sob nº 76.256.064/0001-10, com sede na Av. Nossa Senhora do Rocio, nº 1.165, CEP: 86.300-000 – Cidade de Cornélio Procopio/PR, neste ato representado pelo Sr. **Jose do Carmo Neto**.

OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares de urgência, emergência e alta complexidade, sem agendamento prévio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 25/11/2016.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 04/11/2015

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos, e JATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA, CNPJ n.º 11.088.993/0001-11, num valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato n.º 037/2014.

Ref. Processo de inexigibilidade n.º 8/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério e a CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO, inscrita no CNPJ sob n.º 76.256.064/0001-10, com sede na Av. Nossa Senhora do Rocio, n.º 1.165, CEP: 86.300-000 - Cidade de Cornélio Procopio/PR, neste ato representado pelo Sr. Jose do Carmo Neto.

OBJETO: Prestação de serviços médico-hospitalares de urgência, emergência e alta complexidade, sem agendamento prévio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 25/11/2016.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 04/11/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 56/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e equipamentos hospitalares.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 09/11/2015 às 07h59min do dia 19/11/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 19/11/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 19/11/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 417.949,01 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e nove reais e um centavo).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 04/11/2015.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria n.º 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de conjuntos de motobomba. **Tipo:** Menor preço, por item.

Recebimento dos envelopes: Até dia 20/11/2015 às 13h30min.

Início do Pregão: Dia 20/11/2015 às 15h00min.

Preço Máximo: R\$ 11.080,44 (onze mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário

E por ser vontade das partes e lavrou-se o presente Termo em 02 (dois) dias que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 05 de novembro

Claudemir Valério - Prefeito

Compete

RG n.º 4.039.382

Fernando Parucker da Silva Júr

Farmacêutico

CNPJ: 02.816.696/0001-5

Maria Joana Carriel - Responsável
ata

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

PREÇOS N.º:

Ref.: Pregão Eletrôn

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60 e a empresa ALI HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 00.802.002/0001-02, Esperança, 2320 - CEP: 89160-000 - Sul/SC, neste ato representada por Cordova Pereira.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) dias, ou seja, até 26/01/2016.

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2015

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

PREÇOS N.º:

Ref.: Pregão Eletrôn

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60 e a empresa CI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-00, endereço à Rod. BR-480, 795 - CE para Erechim, Barão de Cotegipe/RN, neste ato representada por Sr. Edivar Szimanski.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) dias, ou seja, até 26/01/2016.

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2015

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

PREÇOS N.º:

Ref.: Pregão Eletrôn

Partes: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60 e a empresa CI MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-00, Severino Augusto Pretto, 560 - CE Antao, Encantado/RS, neste ato representada por Sr. Casagrande Galotto.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) dias, ou seja, até 26/01/2016.

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2015

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

PREÇOS N.º:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 037/2014
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A CASA DE
MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, e do outro lado a **CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO**, inscrita no CNPJ sob nº 76.256.064/0001-10, com sede na Av. Nossa Senhora do Rocio, nº 1.165, CEP: 86.300-000 – Cidade de Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo **Sr. Jose do Carmo Neto**, inscrito no CPF nº 280.954.309-78, resolvem aditar de comum acordo o contrato n.º 037/2014, cujo objeto é a “Prestação de serviços médico-hospitalares de urgência, emergência e alta complexidade, sem agendamento prévio”, firmado entre ambos em 27 de novembro de 2014, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Processo de inexigibilidade n.º 8/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor total do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 40 (quarenta) dias do prazo original, ou seja, até **31/12/2016**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato.

| | |
|------|----------|
| 5,67 | 2.075,67 |
| 4,55 | 1.584,55 |
| 3,24 | 3.243,24 |
| 4,74 | 1.834,74 |
| 2,60 | 1.172,60 |
| 31 | 602,31 |
| 90 | 471,90 |

rbanos

PARANÁ, NO
POR LEI E
E;
038.204.659-
SAAE, a partir
revogando-se
EM 21 DE

AREA DA

ADOS
ADOS
dica de evasão
baixo índice de
na rua

ção nas atividades
ndo o
vimento das
idades humanas, a
ção e a formação do
nte e jovem para o
de cidadania
ano realizado de
com a demanda e

is no atendimento
do com
nas habilitados e
dos

es destinadas
onante de R\$
s assinaturas
fíz, respeito a
O a AGOSTO
do Estado, ou
de 2016.

no Extrato de

8/2016

17/2016

EIÇÃO PARA
RETOR DAS
RIBUIÇÕES,
as Municipais

neste ato representada pelo Sr. Jorge Luiz Dias Bastos.

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico e Reconposição de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas com serviços de complementação da rede de drenagem de águas pluviais: escavação e reaterro de valas, corpo de BSTC, bocas de lobo, caixas de ligação, poços de visita e dissipador de energia; reconposição do pavimento na área das galerias: base em brita graduada, imprimação, revestimento em CBUQ; recapamento: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento em CBUQ, revestimento em CBUQ; implantação de canteiros centrais e urbanização de passeios: meio-fio com sarjeta, construção de calçadas e rampas de acessibilidade universal, plantio de grama; sinalização horizontal e vertical de trânsito e placa de obra, com recursos do Sistema de financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM, Projeto n° 16.

VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 4.685,40 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 632.826,97 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

SECRETARIA: Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 22/11/2016.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.

Contratada: CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO. Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares de urgência, emergência e alta complexidade, sem agendamento prévio. Contrato Original n° 037/2014

Aditivo de Prazo: Mais 40 (quarenta) dias, ou seja, até 31/12/2016.

Valor do aditivo: Em 25%, ou seja, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Recursos: Secretaria Municipal de Saúde.

Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável Jurídico: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n° 48857. Data de assinatura do termo de aditivo: 21/11/2016.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2016 - SRP**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 32/2016, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais de fisioterapia para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: PONTAMED FARMACEUTICAL LTDA, CNPJ N° 02.816.696/0001-54, num valor de R\$ 11.868,03, (onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e três centavos), ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 04.217.590/0001-60, num valor de R\$ 13.571,00, (treze mil quinhentos e setenta e um reais), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 00.802.002/0001-02, num valor de R\$ 5.811,00, (cinco mil oitocentos e onze reais), DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, CNPJ N° 18.337.759/0001-20, num valor de R\$ 18.327,49, (dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ n° 81.706.251/0001-98, num valor de R\$ 17.657,13 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 20.590.555/0001-48, num valor de R\$ 31.215,39 (trinta e um mil duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 082/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 118 e ss. da Lei Municipal n.º 588/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara: CONCEDER

Art. 1º - A Sra. HELIO FERNANDES, ocupante do cargo de dentista 20 hrs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA ESPECIAL, por um período de 3 (três) meses, compreendido entre 22 de novembro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 22 de novembro de 2016.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

retroagindo se
contrário. Re

do mês de nove

Prefeitura do M
novembro do ar

atribuições que l

FERREIRA dur
referente ao per

revogada as dis

do mês de nove

Prefeitura do
novembro do a

atribuições que

COSTA DOS S
2016, referente

revogada as dis

do mês de nove

Prefeitura do M
novembro do an



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 21 de novembro de 2016.




Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Jose do Carmo Neto

Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio – Contratada



Marta Luciane Silvestre Rezende

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento do contrato